



LEI Nº 2433/2009

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº
2410/2009, SUPRIMINDO A LETRA "h"
DO ARTIGO 1º.**

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito de Butiá, em
Exercício, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica suprimido a letra "h", do art. 1º da Lei Municipal nº
2410/2009.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 23 de outubro de 2009.


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 23 de outubro de 2009.


DANIELA PINTO MIRANDA
Secretária Municipal de Administração